

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 016/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº 311, de 26 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no regimento interno do Conselho Municipal de
Assistência Social de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO o fórum de entidades realizado em 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS, os seguintes membros com as suas respectivas representações
no biênio 2026/2028:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania:

Titular: Delma Lima Amorim da Paz;

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernando Oliveira Nascimento;

Suplente: Alessia Ribeiro da Silva;

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bismara Santos de Souza;

Suplente: Raiana da Silva Oliveira;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

Titular: Aline Lisboa Oliveira;

Suplente: Gilson Martins Lima;

e) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Simone de Jesus Miranda;

Suplente: Breno Caio dos Santos Silva;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Paróquia Imaculado Coração de Maria – Igreja Católica:

Titular: Joaquim José da Silva;

Suplente: Karine Santos Guimarães;

b) Representantes do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores da Reforma Agrária – SAFERA/BOA VISTA DO TUPIM:

Titular: Maria Soledade de Souza Pinho;

Suplente: Rute Pinheiro dos Santos;

c) Representantes da Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde – ATACS:

Titular: Gilvan Fortuna da Silva;

Suplente: Edson Ribeiro de Jesus;

d) Representantes dos Trabalhadores Eleitos em Foro Específico:

Titular: Tanise Barreto de Souza;

Suplente: Kassiano Silva de Oliveira;

e) Representantes dos Usuários Eleitos em Foro Específico:

Titular: Lucidalva Santos de Sena

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Suplente: Ana Sandra Nascimento Azevedo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de janeiro de 2026.

Sávio dos Santos Bulcão

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO Nº. 016/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre nomeação dos membros do
Conselho Municipal de Assistência Social"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM - ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei
Municipal nº 311, de 26 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO o disposto no regimento interno do Conselho Municipal de
Assistência Social de Boa Vista do Tupim;

CONSIDERANDO o fórum de entidades realizado em 22 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência
Social – CMAS, os seguintes membros com as suas respectivas representações
no biênio 2026/2028:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania:

Titular: Delma Lima Amorim da Paz;

Suplente: Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão;

b) Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Fernando Oliveira Nascimento;

Suplente: Alessia Ribeiro da Silva;

c) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Bismara Santos de Souza;

Suplente: Raiana da Silva Oliveira;

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

d) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:

Titular: Aline Lisboa Oliveira;

Suplente: Gilson Martins Lima;

e) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças:

Titular: Simone de Jesus Miranda;

Suplente: Breno Caio dos Santos Silva;

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Paróquia Imaculado Coração de Maria – Igreja Católica:

Titular: Joaquim José da Silva;

Suplente: Karine Santos Guimarães;

b) Representantes do Sindicato dos Agricultores Familiares e Empreendedores da Reforma Agrária – SAFERA/BOA VISTA DO TUPIM:

Titular: Maria Soledade de Souza Pinho;

Suplente: Rute Pinheiro dos Santos;

c) Representantes da Associação Tupinense dos Agentes Comunitários de Saúde – ATACS:

Titular: Gilvan Fortuna da Silva;

Suplente: Edson Ribeiro de Jesus;

d) Representantes dos Trabalhadores Eleitos em Foro Específico:

Titular: Tanise Barreto de Souza;

Suplente: Kassiano Silva de Oliveira;

e) Representantes dos Usuários Eleitos em Foro Específico:

Titular: Lucidalva Santos de Sena

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro

CNPJ: 13.718.176/0001-25

Suplente: Ana Sandra Nascimento Azevedo

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS funcionará através de regimento interno próprio.

Art. 3º - O exercício do mandato de Conselheiro do CMAS é considerado de relevante serviço público e não será remunerado.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de janeiro de 2026.

Sávio dos Santos Bulcão

Prefeito Municipal